

## **RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

**Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição para o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência de Sabará (COMPED) referente ao biênio 2025/2027.**


O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará – COMPED, conforme atribuições previstas na Lei Municipal 2091/2025,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará, biênio 2023/2025, para o dia 31 de julho de 2026,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará 05 de janeiro de 2026



---

**Ana Paula Cristina – Presidente do  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Sabará, COMPED.**